

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO (do Deputado Luiz Bassuma)

Requer realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Nº 342 de 2007 de autoria do nobre deputado Sérgio Barradas Carneiro.

De acordo com as normas regimentais, **requero** ao plenário da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, a realização de **Audiência Pública** para debater o **Projeto de Lei Nº 342 de 2007** que “dispõe sobre a regulamentação da atividade de Ouvidor, nas empresas públicas ou privadas e dá outras providências”, do qual sou relator.

Para esta Audiência Pública solicito que seja convidado as seguintes personalidades:

- 1) Eliana Pinto – Ouvidora Geral da União;
- 2) Deputado Federal Carlos Sampaio – Ouvidor Geral da Câmara dos Deputados;
- 3) João Elias de Oliveira – Presidente da Associação Brasileira de Ouvidores (ABO);
- 4) Raimundo Benone Franco – Presidente Nacional do Fórum de Ouvidores do Setor de Energia;
- 5) Marilena Lazzarini – Coordenadora Executiva do IDEC(Instituto de Defesa do Consumidor);
- 6) Odon Bezerra Sobrinho Cavalcanti – Coordenador do Fórum Nacional dos Procons.



707F856300

Justificativa

O objetivo desta Audiência Pública é debater com os segmentos interessados este projeto de lei, do nobre deputado Sérgio Barradas/Ba, a fim de que possamos construir um Relatório que, de fato, corresponda aos anseios e expectativas do cidadão brasileiro que, na condição de consumidor de bens e serviços, requer a existência efetiva de canais diretos de comunicação com as empresas públicas e privadas, bem como dos órgãos prestadores de serviços da Administração Pública, em seus vários níveis.

Neste sentido, solicito aos nobres pares a aprovação desta Audiência Pública para o aprofundamento e aperfeiçoamento deste projeto de lei.

Sala das Comissões, _____ de Maio de 2007.

Luiz Bassuma
Deputado Federal-PT/BA



707F856300